

SINDICATOS E ADMINISTRAÇÃO ASSUMEM COMPROMISSO SOCIAL DE ALARGAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA AO GRUPO PT

A maioria das associações sindicais representativas dos trabalhadores da Portugal Telecom e a Administração concluíram a 1ª fase das negociações com compromisso social muito importante (Acordo Colectivo de Trabalho), garantindo num momento delicado da vida económica e social, a um tempo, a convergência dos regimes de prestação de trabalho de base convencional, dentro do Grupo PT e, paralelamente, potenciando a modernização e reforço da competitividade da empresa, decorridos mais de dois anos de intensas negociações (cerca de 100 sessões negociais) e a empregabilidade.

As negociações agora concluídas (1ª fase) vão permitir que **um único instrumento de regulamentação colectiva** passe a ser aplicado a cerca de 80% do universo de colaboradores da Portugal Telecom, começando pelos operadores de telecomunicações do Grupo, respectivamente PT Comunicações, TMN e PT Prime, tendo sido desde já garantido que o processo de **alargamento a outras empresas** seja uma realidade na próxima revisão (PT Inovação, PT ACS, Fundação PT) e de forma evolutiva.

O processo extremamente complexo do ponto de vista negocial, pela existência de concurso de regimes entre as várias empresas, das quais se destaca o Acordo de Empresa da PTC (cujos os representantes da empresa nas negociações assumiram que o iriam denunciar ao longo do mês de Novembro dando-se assim o início do processo de caducidade do AE da PTC), abrange **compromissos de empregabilidade**, arquitectura dos principais direitos e deveres, como também ao nível do **modelo de carreiras, tabela de remunerações mínimas** e variados regimes de prestação de trabalho.

A sindicalização **continua assim a permitir o acesso a um conjunto de direitos** por via da assinatura e publicação do instrumento acordado.

Pela sua importância destacam-se os seguintes compromissos assumidos:

- a) **A manutenção da generalidade dos direitos hoje adquiridos**, sendo nesta fase ressalvados todos os aspectos não fechados nomeadamente os regimes de trabalho em processo (2ª fase),
- b) **Reforço dos direitos dos trabalhadores** em variadas áreas, destaque para a defesa do trabalhador em hipotéticas situações de assédio moral, possibilidade da Comissão Paritária tomar conhecimento das reclamações em matérias várias, como no caso das progressões e promoções,
- c) Regras comuns de mobilidade interna inter-empresa, destacando-se o **regime de cedência ocasional**,
- d) Reforço e **alargamento do regime de Isenção de Horário de Trabalho** aos trabalhadores da TMN e PT Prime,
- e) **Modelo de carreiras e evolução profissional de base convencional**, incluindo plano de migração e estratégia de reorientação profissional,
- f) Princípios orientadores sobre processo de **Avaliação de Desempenho**, com destaque para o reforço da intervenção da Comissão Paritária,
- g) Uniformização dos **regimes de férias e faltas**,
- h) **Tabela de remunerações mínimas** uniforme,
- i) **Possibilidade de alargamento de horários** semanais de trabalho, **apenas por acordo** e com definição de contrapartida pecuniária.

Ambas as partes assumiram ainda o compromisso de discutir as demais matérias, fundamentalmente matérias de regimes especiais de prestação de trabalho (2ª fase), até ao final deste ano, esperando concluir o Acordo global até ao final do 1º trimestre de 2012.

CARREIRAS PROFISSIONAIS

Durante o processo de negociações a Administração decidiu dar a conhecer aos trabalhadores nas reuniões que fez pelo País um modelo de carreiras que designou por “Modelo Corporativo”.

Este modelo não foi nem teria de ser posto à consideração dos sindicatos porquanto é apenas um modelo de gestão.

Por esse facto fizemos saber aos representantes das empresas durante o processo negocial e reafirmamo-lo neste comunicado que tudo aquilo que as Administrações vierem a fazer em nome desse modelo que contrarie o que vier a ficar estabelecido no ACT será ilegal e receberá dos Sindicatos da Plataforma a resposta adequada, tal modelo não deve ser aplicado às empresas abrangidas por este ACT.

ACTUALIZAÇÃO SALARIAL E PECUNIÁRIA

Quanto aos aumentos salariais para 2011, não foi possível convencer a Administração a fazer a actualização, estando porém protocolado um **compromisso para os aumentos salariais e pecuniários de 2012 produzirem efeitos a 1 de Janeiro desse ano.**

Os Sindicatos da Plataforma Sindical (STPT, SINTTAV, STT e SINQUADROS) consideram que o Acordo conseguido é equilibrado, mantém a quase generalidade dos direitos existentes no AE da PTC, alargando o seu âmbito a um conjunto de trabalhadores maior e consagra o compromisso do seu alargamento faseado a todo o Grupo PT, situação esta, que tal como se disse no início, tem que ser enquadrada, avaliada e valorizada no contexto político actual.

No ano **“mais negro”** para a Contratação Colectiva desde 1974, face ao contexto político resultante da **“grave crise económica para quem vende a força do seu trabalho”**, os Sindicatos da Plataforma Sindical conseguiram o objectivo que perseguiram há vários anos, sendo um facto que devemos assinalar como positivo.

FELIZ NATAL E UM NOVO ANO QUE TRAGA ESPERANÇA

STPT, 5 de Dezembro de 2011

A Direcção

Lembramos todos nossos associados da importância de votar na Alteração de Estatutos.

Sede:
Praça Príncipe Real, 13
1250-184 Lisboa
Tel: 21 346 77 55 – 21 347 54 10
Fax: 21 347 87 87
E-mail: stpt@sapo.pt

**O STPT dá-te FORÇA
SINDICALIZA-TE**

WWW.STPT.PT

Delegação do Porto:
Rua Ricardo Jorge, 55 – 1º Esqº
4050-514 Porto
Tel: 22 205 73 97
Fax: 22 205 73 97
E-mail: stptporto@stpt.pt